

torna pública a **Resolução n.º 18.565** que estabelece o funcionamento do protocolo nesta Corte de Contas, e desta forma, promove a divulgação deste comunicado a todas as Instituições públicas, privadas, gestores e demais setores organizados da sociedade civil e/ou a quem interessar possa para a adoção das providências de praxe. Torna-se necessário esclarecer também que doravante não serão aceitas justificativas que sejam inerentes ao desconhecimento deste Ato.

Atenciosamente,

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 18.565

(Expediente nº 2013/12225-5)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais legais e regimentais; Considerando a exposição de motivos apresentada pela Diretora da Divisão de Informação e Documentação; Considerando o parecer nº 1043/2013 da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando, finalmente, proposição da Presidência constante da Ata nº. 5.216, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1.º O protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Pará passará a funcionar ininterruptamente de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 18:00 horas e sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir do mês de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 17.405 de 14.08.2007.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 03 de abril de 2014.

RESOL. 18.559

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674807

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de março de 2014 tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.559

Processos nº.s 2013/51651-2 e 2013/51652-3

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a manifestação do Departamento de Controle Externo e o parecer do Ministério Público de Contas que opinam pela juntada dos presentes autos aos processos de Prestação de Contas dos Convênios FDE n.ºs 151/2010 e 026/2007 respectivos, dada a divergência de objeto; Considerando o despacho de sua Excelência o Conselheiro André Teixeira Dias que acolhe as manifestações contidas nos autos e solicita juntada aos autos dos processos de Prestação de Contas nºs 2012/51266-2 e 2008/51106-5 para análise em conjunto;

Considerando o que dispõe o art. 226 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.213, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1.º - AUTORIZAR a juntada dos presentes autos aos processos nºs 2012/51266-2 e 2008/51106-5 que tratam das Prestações de Contas dos Convênios FDE nºs 026/2007 e 151/2012 celebrados entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF - e a Prefeitura Municipal de Xinguara, para análise em conjunto, dada a divergência de objeto atestada pelo Departamento de Controle Externo e Ministério Público de Contas.

Art. 2.º - DETERMINAR a regular tramitação do Processo com o encaminhamento ao Departamento de Controle Externo e ao Ministério Público de Contas para exame e parecer.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674983

PORTARIA Nº 28.426 DE 22 DE ABRIL DE 2014

DESIGNAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº 0695378, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação dede 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-04-2014.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674999

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/04/2014

Valor: 5.405,76

Vigência: 23/04/2014 a 23/04/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 2013-06

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112262670000 339039 0101000000 Estadual

01032112262670000 339039 0301000000 Estadual

Contratado: W.J. INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Sen Salgado Filho, Bairro: Lagoa Nova, 2190

CEP. 59075-000 - Natal/RN

Telefone: 8432063770

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTOS PARA O DIA 29.04.2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675353

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 173-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ NADEGLAN BARBOSA ROCHA, Presidente, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51157-0, que trata da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CAPANEMA EM PROL DOS SEUS MUNICÍPIES, referente ao Convênio SEEL nº 055/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 173-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51157-0, que trata da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CAPANEMA EM PROL DOS SEUS MUNICÍPIES, referente ao Convênio SEEL nº 055/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 174/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCOS KLAUTAU FERREIRA, Presidente, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51472-0, que trata da Prestação de Contas da PRODUÇÕES E CIA., referente ao Convênio FCPTN nº 103/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 175/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/PA 10308

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50171-8, que trata da Prestação de Contas da CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ANEXO PADRE PIETRO GEROSA, referente ao Convênio SEDUC nº 1016/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 176/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Representante do Espólio do Senhor JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51322-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 011/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 177/2014

ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA OAB/PA 8570

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51482-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida

no Acórdão nº 50.635 de 24.05.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPOF nº 283/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 178/2014

ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA OAB/PA 8570

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51316-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.593 de 10.05.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPOF nº 086/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 179/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50660-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.980 de 24.01.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEPOF nº 431/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 180/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Representante do Espólio do Senhor ANTÔNIO LORENZONI, Prefeito à época, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52074-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEDUC nº 175/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 181/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADEMAR CORRÊA CALDAS, Presidente, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53936-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPAq nº 016/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 182/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito à época, de que no dia 29.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53307-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, referente ao Convênio SEPOF nº 011/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 183/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**,